

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA
O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de dezembro de 2015, às 17h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no “Livro de Registro de Presença dos Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a reti-ratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), realizada em 24 de junho de 2015, às 11h00, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 06 de julho de 2015, sob o nº 287.942/15-6; e **(ii)** o destaque de juros sobre o capital próprio.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no § 2º do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar: **(i)** a reti-ratificação da AGE, realizada em 24 de junho de 2015, às 11h00, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 06 de julho de 2015, sob o nº 287.942/15-6, no item 6 referente às Deliberações, para que onde **lê-se:** “... o valor líquido de R\$ 8.815.000,00 (oito milhões, oitocentos e quinze mil reais), correspondentes a R\$ 0,6006429859 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,66070728449 por lote de mil ações preferenciais...”, **leia-se:** “...o valor líquido de R\$ 8.814.500,00 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais), correspondentes a R\$ 0,6006429859 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,66070728449 por lote de mil ações preferenciais...”. Permanecem inalterados os demais termos da AGE ora reti-ratificada; e **(ii)** o destaque de juros sobre o capital próprio, com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2014 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas até a presente data, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 11.910.934,58 (onze milhões, novecentos e dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,8116421024 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,8928063126 por lote de mil ações preferenciais ou, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 10.124.294,39 (dez milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,6898957870 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,7588853657 por lote de mil ações preferenciais. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão distribuídos conforme base acionária da presente data e, nos termos do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2015, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do presente exercício social, sendo que o

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

pagamento será realizado até 31 de dezembro de 2016, conforme vier a ser aprovado oportunamente.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Barueri/SP, 29 de dezembro de 2015. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Antonio Linhares da Cunha, Secretário. **Acionistas:** CCR S/A, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Antonio Linhares da Cunha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral n°. 03, às fls. 74 a 76.

Sr. Antonio Linhares da Cunha
Secretário